
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-TJAM

Luis Claudio Fernandes <luis.fernandes@mirus.com.br>

23 de março de 2023 às 10:26

Para: "cpl@tjam.jus.br" <cpl@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

Gostaria de obter esclarecimentos sobre o edital em epígrafe.

1. O Objeto deste edital é o seguinte:

Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Essa é a atividade-fim de nossa empresa. No entanto, no referido Termo de Referência, é solicitado no item 4.8 e:

e) Guincho 24 horas: em caso de pane elétrica mecânica ou colisão.

Como não é nossa atividade-fim este tipo de serviço, **deverá ser terceirizado**, e para isto **precisa-se definir** parâmetros como raio de cobertura,

Quantidade de acionamentos, e o tipo de veículo envolvido (passeio, utilitário, SUV, Caminhão, Carreta).

Pergunta: Na fase de cotação de preços do serviço solicitado, o serviço de guincho foi solicitado? (Pelo valor de referência, não é o que parece).

2. No mesmo Termo de Referência temos no item 4.4 h:

h) Possuir dispositivo para transferência de dados em tempo real de comunicação sem fio (GPRS/3G e 4G ou 5G).

Esta solicitação significa que o módulo necessariamente tem de se conectar à rede móvel de dados por 2G (GPRS), 3G, 4G (todos estes) ou é suficiente por um destes?

Att,



Luis Claudio Fernandes

Canais Públicos e Autarquias

Fone: (12) 3570-1100

Cel: (12) 99208-9553

luis.fernandes@mirus.com.br

www.mirus.com.br